



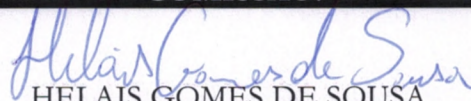
**Prefeitura de
Tamboril**




ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022.

Às 10:00 (dez horas) do dia 09 (nove) do mês de fevereiro do ano de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro, Tamboril, Estado do Ceará, reuniram-se em sessão pública, o **PRESIDENTE DA CPL Sr.: Helais Gomes de Sousa**, **MEMBROS: Ana Katarine Castro Araujo e Francisco José Soares Araújo** para realização dos atos referentes a **CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE**. Iniciado os trabalhos foram recebidos e abertos os **ENVELOPES - HABILITAÇÃO** dos leiloeiros: **1. GEORGIA DE SOUZA CASTELO**, inscrita no CPF sob o nº: 930.526.853-68 (sem representante); **2. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**, inscrito no CPF sob o nº 098.455.773-34 (sem representante); **3. DANIELA DE SOUZA CASTELO**, inscrita no CPF sob o nº. 017.781.153-65 (sem representante); **4. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS**, inscrita no CPF sob o nº. 192.595.733-00 (sem representante) e **5. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR**, inscrita no CPF sob o nº. 314.798.473-72 (sem representante); onde foram rubricados e analisados pela comissão. Em ato contínuo a Presidente esclareceu que a Comissão fez a validação das certidões apresentadas em seus respectivos sites. Chegando ao seguinte **RESULTADO**: Foi declarada **INABILITADA/DESCRENCIADA: FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS**, inscrita no CPF sob o nº. 192.595.733-00, **motivos**: Apresentou certidão judicial cível estadual exigida no item 7.4.3. do edital vencida para a data da licitação estando inabilitada conforme o item 8.7.3. do edital. Os demais leiloeiros foram declarados **HABILITADOS**, consequentemente **CRENCIADOS** por terem cumprido todas as exigências editalícias. O Sr. Presidente, esclareceu que o resultado desse julgamento será divulgado em Jornal de Grande Circulação O POVO e DOE, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do art.109 da Lei nº 8.666/93. Após o prazo de recurso e possíveis respostas a Comissão realizará convocação de nova sessão publica para realização de sorteio destinado à elaboração do rol de credenciados, sendo que a relação numerada obedecerá ao critério de ordem de sorteio, na forma prevista no item 8.7.6 do edital. Nada mais havendo a ser tratada, o **PRESIDENTE**, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO:


HELAIS GOMES DE SOUSA
PRESIDENTE


ANA KATARINE CASTRO ARAUJO
MEMBRO


FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAUJO
MEMBRO